



EDITAL Nº 30, DE 19 DE JULHO DE 2016.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº 236/2016 do *Campus* do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais PREG nº 110/2016 e 111/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	CURSO OU ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas	40	01	Auxiliar, nível I, com Mestrado	29/09/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Administração ou Comunicação Social.**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Administração ou áreas afins.**
- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada, o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 03 do *Campus*.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrições incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 25 e 26 de Julho de 2016, para candidatos com a titulação de mestrado;



- 4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se, no dia 27 de Julho de 2016, candidatos com titulação de especialista;
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se, no dia 28 de julho de 2016, candidatos com titulação de graduado;
- 4.4 O horário e local das inscrições será das **08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min**, na Secretaria 03- Espaço Multiuso/CPAN;
- 4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 29 de julho de 2016, no *Hall* de entrada da Unidade I do *Campus* do Pantanal.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado por meio de etapas, seguinte ordem: **prova escrita objetiva** (peso 01, de caráter eliminatório), **prova didática** (peso 03, de caráter eliminatório) e de **prova de títulos** (peso 01, de caráter classificatório);
- 5.2 O sorteio do tema para a prova didática dar-se-á às 08h00min do dia 02 de Agosto de 2016, na sala 104 do Bloco H/CPAN;
- 5.3 A prova escrita objetiva será realizada às 08h15min do dia 02 de Agosto de 2016, na sala 104 do Bloco H/CPAN;
- 5.4 A prova didática será realizada a partir das 08h15min do dia 03 de Agosto de 2016, na sala 104 do Bloco H/CPAN;
- 5.5 A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria dos cursos do CPAN, no *Hall* de entrada da Unidade I do *Campus* do Pantanal, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- 6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7. PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

1. Fundamentos do Marketing
2. Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas
3. Planejamento de Comunicação
4. Serviços e Marketing de Serviços.

8. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Midas Digitais.
2. Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações



3. Comportamento do Consumidor

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- UENO, W. C. **Comunicação empresarial: teoria e pesquisa**. Barueri: Manole, 2003.
- CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Câmpus, 2008.
- CHURCHILL, G.A. **Marketing: criando valor para o cliente**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- COBRA, M.H.N. **Administração de marketing**. São Paulo: Atlas, 1996.
- DECENZO, R. **Administração de recursos humanos**. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- KOTLER, P. **Administração de Marketing: análise, planej., implementação e controle**. São Paulo, Atlas, 1998.
- LAS CASAS, A. L. **Marketing: conceitos, casos e exercícios**. São Paulo: Atlas, 2004.
- AAKER, David. **Administração Estratégica de Mercado**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- ENGEL, J. F.; BLACKWELL, R. D.; MINIARD, P. W. **Comportamento do consumidor**. 8. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- KARSAKLIAN, E. **Comportamento do consumidor**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- LAS CASAS, A. L. **Marketing de serviços**. 4 ed. São Paulo, Atlas, 2006.
- MILKOVICH, G.; BOUDREAU, J. **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Atlas, 2000.
- MOWEN, John C.; MINOR, M. S. **Comportamento do Consumidor**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.
- PORTER, Michael. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. Rio de Janeiro: Campus.
- SOLOMON, Michael R. **O comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo**. 5. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

Corumbá, MS 19 de Julho de 2016.

Prof. Anderson Luis do Espírito Santo
Presidente da Comissão Especial

Prof.^a Rosa de Barros Ferreira de Almeida
Membro

Prof.^a Roosiley Dos Santos Souza
Membro

Téc. Adm. Wilson dos Santos Ferri
Secretário